

DECRETO Nº 250/2026

DECLARA INSERVÍVEL O BEM INSCRITO NO PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO ABAIXO RELACIONADO, E AUTORIZA A SUA TRANSFERÊNCIA PARA INSCRIÇÃO NO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

Artigo 1º - Transferir para inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Adolfo, SP, um Veículo de sua propriedade, Toyota/Corolla XEI 2.0 FLEX placa FWN9293, ano fabricação 2017 ano modelo 2018 cor cinza de propriedade do Município de Nova Aliança, Opcionais completo, em Bom Estado de Conservação, declarado inservível .

Artigo 2º -Após a tradição do veículo descrito no Artigo 1º, proceda a baixa do mesmo no cadastro de bens do Município de Nova Aliança-SP.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, em 13 de Janeiro de 2026.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI

Diretor de Finanças